



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**ATA Nº. 3/2013**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** DR. JOÃO MANUEL GOMES MARQUES

**Vereadores:** PAULO ALEXANDRE DE CARVALHO E SILVA  
JOSÉ ANTUNES GRAÇA  
CARLOS MANUEL SANTOS DAVID

**FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:**

**Vereadora:** Dr.<sup>a</sup> SOFIA ALEXANDRA FERNANDES NEVES

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 12:30**

**RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2013**

Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.077.064,79; Operações não Orçamentais: € 155.293,99



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida e aprovada por unanimidade a Ata N.º 02/2013, referente à Reunião de Câmara de 31/01/2013, nos termos do n.º 2 do art.º 12 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

**ASSUNTOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Na Reunião de 31/01/2013 foi deliberado o seguinte:**

**PROVEDORIA DE JUSTIÇA:** Presente ofício com o n.º 15216, a que se refere o PROC.º-Q-1598/12 (A4), alertando para a abertura de um novo procedimento concursal a que se refere o Aviso n.º 14502/2012, de 12 de Outubro (publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 209, de 29 de outubro, págs. 35698 e 35699), referente á queixa apresentada pelo Dr. André Almeida Batoca, no âmbito do Processo n.º 808/12.4 BELRA, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, e que por este fato vai ser dado conhecimento à Inspeção-Geral de Finanças, da situação em causa para os efeitos considerados convenientes.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade analisar este assunto na próxima Reunião de Câmara com informação dos Serviços Municipais.

**Na Reunião de hoje (14/02/2013),** a Câmara Municipal, analisou este assunto tendo presente a informação dos Serviços Municipais, que aqui se dá por integralmente transcrita e deliberou por maioria, com o voto a favor do Presidente da Câmara Municipal, e os votos contra dos Vereadores Paulo Alexandre de Carvalho e Silva, José Antunes Graça e Carlos Manuel Santos David, anular o respetivo Procedimento Concursal, cuja proposta de abertura foi aprovada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, em 13/09/2012 e 27/09/2012, respetivamente.

Desta deliberação vai ser dado conhecimento ao Presidente da Assembleia Municipal, Júri do Concurso, Provedor de Justiça, Inspeção Geral de Finanças e Dr. João Dias Pacheco.

**CONCURSO PÚBLICO - ARRENDAMENTO (PARA FINS NÃO HABITACIONAIS) DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL CAFÉ, PERTENCENTE AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE, SITO NA PISCINA MUNICIPAL:**

- Presente no processo informação dos Serviços Municipais de 14/01/2013 e 06/02/2013, acerca da não celebração do Contrato de Arrendamento de acordo com o deliberado em Reunião de Câmara de 29/11/2012, com João Manuel Jesus Cunha, NIF 170923185, em virtude de não ter entregue dentro do prazo legal o documento comprovativo de não dívida à Segurança Social, obrigatório para o efeito.

- Presente carta datada de 29/01/2013, que aqui se dá por integralmente transcrita de João Manuel de Jesus Cunha, NIF 170923185, residente no Loteamento da Gândara, Lote 25, Pedrógão Grande, concorrente/adjudicatário do concurso em epígrafe, solicitando que o contrato de arrendamento a efetuar seja transmitido à Firma – João Manuel de Jesus Cunha, Unipessoal Lda., NIPC - 510549497 totalmente detida pelo próprio, tendo para o efeito de entregar todos os documentos exigidos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

A Câmara Municipal analisou este assunto e deliberou por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Vereadores, José Antunes Graça e Carlos Manuel Santos David aceitar o pedido do concorrente/adjudicatário.

O Vereador – Paulo Alexandre de Carvalho e Silva, absteve-se por considerar que o concorrente, ainda não é o arrendatário do imóvel.

Nestes termos foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal, para outorgar o respetivo contrato.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CORRESPONDÊNCIA**

**GRUPO MOTARD RODAS DO ZÊZERE:** Presente ofício com o n.º 01/13 datado de 10/01/2013, enviando Plano de Atividades e Orçamento para 2013.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade comparticipar com a verba de € 250,00 (Duzentos e cinquenta euros).

Nestes termos é aprovado o Protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.

Foi também deliberado a apresentação obrigatória da Conta de Gerência do ano anterior, onde se demonstre a aplicação do subsídio atribuído, nos termos da lei vigente e recomendações da Inspeção Geral da Administração Local.

**Cabimentação de Verba:** Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 13/02/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.

**XV MOSTRA DE PRODUTOS REGIONAIS E III FEIRA DO PETISCO:** Presente Comunicação Interna do Animador Sócio Cultural, datada de 31/01/2013, remetendo proposta para organização do referido evento de acordo com reunião com as entidades coorganizadoras, ETPZP e AEPG e planta com as características pretendidas para o certame, bem como mapa previsional de custos no valor de 15.870,10 euros (Quinze mil, oitocentos e setenta euros e dez centimos).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade organizar este evento e dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar nestas despesas.

**Cabimentação de Verba:** Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 13/02/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DE 15/10/2012 - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 30/08/2012:** Presente ofício com a ref.<sup>a</sup> 53 datado de 01/02/2013, na sequência do protocolo de cooperação de 15/10/2012, remetendo extrato bancário, referente aos movimentos com empréstimo, destinado à Unidade de Cuidados Continuados, cujo montante de juros suportados, pela Instituição, perfaz um total de 5.329,97 euros, de janeiro do corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o supramencionado protocolo comparticipar com o referido montante.

O Presidente da Câmara Municipal não tomou parte nesta deliberação por ser o Provedor daquela Instituição.

**Cabimentação de Verba:** Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 13/02/2013, pela Divisão Administrativa e Financeira.

**AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM JANEIRO DE 2013, NOS TERMOS DO IMI:** Informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
CÂMARA MUNICIPAL

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 23/01/2013 a 06/02/2013:** Presentes oito processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 266/2012-** Apresentado por **João Carlos Vaz Fernandes**, residente em Cruz do Convento s/n 2.º Dt.º - Pedrógão Grande, solicitando aprovação de projeto de arquitetura/reconstrução de edificação destinada a serviços e habitação sita em Rua 5 de outubro, n.º 39 C - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal analisou este processo e deliberou por unanimidade solicitar ao Gabinete Técnico, esclarecimentos acerca da possível demolição da fachada, dado que tais obras só são permitidas, desde que esteja em causa a segurança.

**ASSUNTOS QUE NÃO CONSTAVAM DA ORDEM DO DIA AOS QUAIS FOI DADO CARÁCTER DE URGÊNCIA, TENDO SIDO DELIBERADO POR UNANIMIDADE INCLUI-LOS NESTA REUNIÃO**

**TRILHOS DO ZÊZERE - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS, LDA:** Presente proposta com o n.º2013/03/PG datada de 05/02/2013, para a realização de três “**Descidas dos Rápidos da Ribeira de Pêra em Pedrógão Grande**”, nos dias 03, 16 e 30 de Março, com o valor proposto para o Município de € 450,00 (Quatrocentos e cinquenta euros) mais IVA.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a presente proposta e o valor proposto para a realização deste evento.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar nestas despesas.

**Cabimentação de Verba:** Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 13/02/2012, pela Divisão Administrativa e Financeira.

**PAGAMENTOS:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre 08/02/2013 e 20/02/2013, que totalizam a importância de € 222.763,14 (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três euros e catorze cêntimos).

**APROVADA EM MINUTA:** Para que possa produzir efeitos imediatos, esta ata foi por unanimidade aprovada em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara, encerrada a reunião pelas 12:30 pelo que se exarou a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada por todos os presentes e por mim, **José Jesus Barreto Lopes**, \_\_\_\_\_ **Chefe de Divisão Municipal**, que a redigi e subscrevi.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

**OS VEREADORES**

---

---

---